



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Requerimento nº 30,

De 03 de novembro de 2022

A Câmara Municipal de Orlandia, nos termos do art. 137, §1º, inc. "i", do Regimento da Câmara Municipal de Orlandia, vem, por meio deste,

CONSIDERANDO que, ao consultar o Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Orlandia, eu, Vereador Jorge Gabriel Grasi, verifiquei a ausência de algumas informações, tais como, por exemplo, registros de repasses ou transferências de recursos financeiros,

CONSIDERANDO que, segundo o art. 8º, §1º, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), são informações que devem ser disponibilizadas ao público, obrigatoriamente, aquelas referentes a repasses ou transferências de recursos financeiros,

CONSIDERANDO que a ausência das referidas informações no Portal Transparência da Prefeitura constitui ilegalidade, o que demanda a apresentação, pelo órgão público, de esclarecimentos e justificativas,

CONSIDERANDO que cabe à Câmara e aos vereadores fiscalizar os atos e omissões do Executivo, com vistas a garantir a busca do interesse público,

Venho por meio apresentar, para discussão e votação, e, caso aprovado, nos termos legais e regimentais, envio ao Prefeito Municipal, **REQUERIMENTO, para que a Prefeitura apresente esclarecimentos e justificativas acerca do apontado descumprimento do disposto no art. 8º, §1º, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), o qual determina a publicação de informações acerca de repasses e transferências de recursos públicos em que o Poder Público Municipal está envolvido, dentre outras informações.**

Não havendo mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Orlândia, dia 03 de novembro de 2022,

Vereador Jorge Gabriel Grasi (Thor)